



MUNICIPIO DE MINAÇU
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA REFERENTE A TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS ESF'S DA ATENÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025. CONFORME CONSTA DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE PROCESSO.

| CO processo 16157/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) JORDANIA FERNANDES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.38	08.38.10.301.0039.2030.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	107	24.996,74
TOTAL				24.996,74

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	UNID		1,0000	24.996,7400	24.996,7400
Total							24.996,7400
Total							24.996,7400

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 22 de dezembro de 2025.

Responsável